



PORTARIA Nº 81/2021/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº **23051.012801/2021-37**.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº069/2021/GAB/DG – *Campus Ananindeua*, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados a comporem a Comissão de Elaboração de Orientações para um Retorno Gradativo das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e Uso do Ensino Híbrido no IFPA Campus Ananindeua.

Ana Carolina Franco - SIAPE 2353905.

Helen Amélia da Silva Freitas – SIAPE 2416320.

Cilicia Íris Sereni Ferreira – SIAPE 2153561.

Edison Garreta de Andrade –SIAPE 234301.7

Luciana Lobato Silva – SIAPE 3078809.

Lourdes Oliveira Gomes – SIAPE 1008207.

Jaciane de Jesus Gomes do Nascimento – SIAPE 2381850.

Tereza Cristina Mangabeira de Souza – SIAPE 2043040.

Renato Vieira da Assunção – SIAPE 1618912.

Reno Silva Nooblath – SIAPE 1853457.

Luciano Ferreira Margalho – SIAPE 2334351.

Thaís do Socorro Pereira Pompeu Sauma – SIAPE 1080604.

Denis Carlos Lima Costa – SIAPE 1182440.

Samara da Rocha Miranda – SIAPE 1054952.

Art. 3º - Esta comissão tem como objetivo, garantir as orientações de saúde para um retorno presencial gradativo utilizando ensino híbrido a toda comunidade acadêmica, como a reorganização do ambiente de trabalho, adequação dos espaços de aula e de uso comum dos alunos e servidores, entre outras medidas sanitárias neste IFPA/Campus Ananindeua.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 180 dias, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria 637/2015 - GAB